

RESOLUÇÃO Nº 42/2024

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZILIO “LAR DOS IDOSOS”, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução nº 20/2021 do CMDPI, alterada pela Resolução nº 16/2023, que aprova a implantação e a regulamentação do Banco de Projetos, para utilização do recurso da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2024;

Considerando o Protocolo nº 14.872/2024 da Fundação Jandira Áurea Zilio “Lar dos Idosos”;

Considerando a análise da proposta pela comissão de seleção, reunida nos dias 18 de novembro e 06 de dezembro de 2024;

Considerando a Resolução nº 40/2024, que prorrogou o prazo para análise, e o Item 8.2.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, que dispõe sobre a publicação dos resultados;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado preliminar de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Fundação Jandira Áurea Zilio “Lar dos Idosos”, intitulada “Construindo Memórias”, em razão do edital de banco de projetos nº 002/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR.

RESULTADO PRELIMINAR

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
78.102.480/0001-99	Fundação Jandira Áurea Zilio “Lar dos Idosos”	70	Classificada

Art. 2º - Abre-se prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação, para envio de recursos conforme Item 8.3 do Edital nº 002/2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 10/12/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDI
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E657-0813-9855-03AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIRLEI BITTENCOURT PINHEIRO BROD (CPF 556.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 15:49:01
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E657-0813-9855-03AC>